



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

RESOLUÇÃO Nº 12/91

E M E N T A: FIXA ABONO ADICIONAL aos salários do mês de junho de 1991 para todos os funcionários desta Câmara Municipal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo.1º- Fica a Câmara Municipal de Floresta, autorizada a pagar um ABONO EQUIVALENTE A cr\$: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), no mês de junho de 1991 a todos os seus funcionários.

Parágrafo único-Este Abono será estendido aos funcionários de outros cargos, que estão à disposição desta Câmara.

Artigo.2º-As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

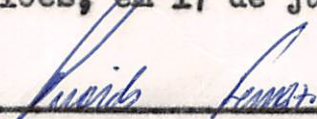
Artigo.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

- J U S T I F I C A T I V A -

- O R A L -

Sala das reuniões, em 17 de junho de 1991.



RICARDO FERRAZ-PRESIDENTE.